



EDITAL

----- Ivo José Pintor Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima. -----

----- **Torna público** que nos termos do nº1 do art.º 11 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia reúne em sessão ordinária, no **próximo dia 03 setembro** (quarta-feira) pelas 21h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. Ponto: 2ª Revisão Orçamental

2º. Ponto: Quadro de pessoal

3º. Ponto: 3ª Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências

4º. Ponto: 3ª Adenda ao acordo de transferência de competências e recursos

5º. Ponto: Informação do Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia

---- Antes da ordem de trabalhos haverá um período de intervenção aberto ao público, durante 30 minutos.-----

---- Para constar se publica o presente EDITAL que vai ser afixado nos locais do costume.-----

Aveiras de Cima, 20 de agosto de 2025

Presidente da Assembleia de Freguesia


Ivo José Pintor Vieira